

MUNICIPIO DE URUSSANGA - SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objetivo: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Data: 11/07/2024

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
☐ Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
☐ Secretaria de Assistência Social e Habitação
☐ Secretaria de Educação e Esportes
☒ Secretaria de Infraestrutura
☒ Secretaria de Agricultura
☐ Secretaria de Turismo e Lazer
☐ Secretaria de Planejamento Urbano
☐ Secretaria de Saúde
☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros Dotação:

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 1.750.000,00.

6 – Prazo de Execução: 12 meses

7 – Modalidade de Licitação:

☐ Pregão ☐ Concorrência ☒ Registro Preço ☐ Credenciamento
☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso
☐ Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Andressa Baldassar dos Santos
Secretária de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: {descrição do problema a ser resolvido}

O presente termo de referência tem como objetivo, a contratação para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos e elétricos, para equipamentos pesados e implementos agrícolas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Secretaria de Infraestrutura de Urussanga/SC, com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica. As solicitações se verificarão em função da necessidade e interesse do órgão solicitante. A relação de equipamentos e implementos, com seus respectivos valores encontra-se em anexo I deste ETP.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Os serviços em questão são comuns, pois são facilmente prestados por diversas empresas e permitem estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Todos os critérios ambientais e de segurança do trabalho, respeitaram os princípios da legalidade e da isonomia entre os licitantes e não restringem a competição porque decorrem de normas gerais que devem ser seguidas por todas as empresas dos setores envolvidos no objeto licitado.

A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção da frota de equipamentos e também dos implementos da Secretaria de Agricultura, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos mesmos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização de prestação de serviços agrícolas e funcionamento das atividades inerentes.

Enquadramento de Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como serviço comum de acordo com o art. 106, XIII, da Lei nº. 14.133/2021. Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço licitado no presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta secretaria.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços técnico de manutenção mecânica especializada, preventiva e corretiva, nos equipamentos pesados e implementos agrícolas, de diversas marcas e modelos, pertencentes as Secretarias de Agricultura e Infraestrutura, com o fornecimento de peças.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor do Sistema CILIA, utilizado para levantamento e referenciamento das peças, com seus respectivos valores. Os custos de assinatura do sistema deverão ser custeados pela CONTRATADA, não havendo responsabilidade do município sobre tal.

Manutenção: conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o equipamento ou implemento em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas preventiva e corretivas.

Manutenção preventiva (periódica): sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do equipamento ou implemento no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que

exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Gestor ou da Comissão de Fiscalização do Contrato.

Manutenção corretiva: atividade que visa tornar operacional o equipamento ou implemento ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou outra falha. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Gestor ou da Comissão de Fiscalização do Contrato.

O Departamento de Oficinas do município poderá decidir pela execução dos serviços segundo a Ata de Registro de Preços ou pela sua execução separadamente em certame próprio, caso seja comprovado sua vantajosidade.

O equipamento também poderá ser encaminhado a leilão/alienação nos casos em que o Departamento de Oficinas julgar inviável a sua manutenção, seja pelo estado geral do equipamento ou pelo custo elevado de manutenção. Nestes casos, será pago somente os serviços de desmonte do equipamento e levantamento das peças.

Nos casos em que for autorizado a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá respeitar a tabela de preços do sistema CILIA.

Nos serviços deverá ser incluída a mão-de-obra referente ao desmonte do equipamento ou implemento, a execução dos reparos, a substituição das peças, a conservação e recuperação do veículo e remontagem do equipamento.

A CONTRATADA poderá realizar qualquer tipo de troca de peças e serviços de mão-de-obra, desde que respeitado o valor correspondente ao percentual de desconto concedido sobre a tabela de preços oficial do CONTRATANTE.

As peças e acessórios, além de serem novos, originais ou similares de primeira linha e sem uso, deverão ter garantia de fábrica/montadora, e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá:

- Possuir instrumentos de medição e diagnósticos mecânicos convencionais, como micrômetros e relógios comparadores (incluindo súbito), paquímetros, manômetros (pressão de óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), bomba de vácuo, estetoscópio mecânico e aparelho para detecção de vazamentos em sistemas de arrefecimento e lubrificação;
- Possuir equipamentos para elevar veículos (automóveis e utilitários), compatíveis com o peso dos mesmos, para atender os veículos do CONTRATANTE.
- Possuir guincho para socorro 24h ou apresentar declaração de subcontratação dos serviços, contendo as informações dos serviços a serem prestados, como CONTRATADO, Endereço, Telefone de Contato e responsável.
- Possuir pátio com capacidade suficiente de guarda dos veículos da CONTRATADA.
- Possuir em seu quadro funcional, no mínimo 4 funcionários, sendo que destes deve ter um mecânico.
- Deverá estar em um raio de 25 Km de distância do município, com isso facilitando o deslocamento, supervisão e acompanhamento do serviço por parte do fiscal.
- A CONTRATADA deverá fornecer orçamento prévio, antes da realização dos serviços, contendo estimativa de gastos em peças e serviços (mão de obra). Após a verificação e autorização do Departamento de Oficinas do município, a CONTRATADA deverá executar a manutenção do equipamento, seguindo os descontos ofertados no procedimento licitatório para cada lote, apresentados também na proposta apregoada da CONTRATADA.
- Após fornecer o orçamento prévio, a CONTRATANTE deverá avaliar e em no máximo 5 (cinco) dias retornar a CONTRATADA a respeito da autorização ou não da execução dos serviços. A realização dos serviços se dará mediante a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, com sua respectiva Nota de Empenho em anexo, contendo valor estimado dos serviços apresentado no orçamento prévio.
- Os serviços de manutenção preventiva básica, constituídos de trocas de lubrificantes e filtros, deverão ser realizados em até 24 (vinte e quatro) horas da entrada do equipamento na oficina.

- Todos os serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 3 (três) meses referente aos serviços e 6 (seis) meses referente as peças, exceto em casos de mau uso
4. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021) {estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar feitas com base no levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e documentos de suporte} A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão. Dessa forma, o levantamento de mercado foi realizado por meio de orçamentos (03) com empresas que fornecem serviços. Estima-se para a contratação almejada o valor total gasto com manutenção mecânica e Elétrica para os equipamentos da Infraestrutura e Agricultura, no total de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) Média de Valores Mão de Obra Mecânica: R\$ 248,33 Para efeito de precificação, considerou-se os valores obtidos através de pesquisa, com os seguintes fornecedores e valores: Empresa: PRODIESEL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA CNPJ: 78.863.263/0001-11 Valor da hora: R\$ 250,00 Empresa: HN COMÉRCIO DE BOMBAS E COMANDOS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 19.276.982/0001-77 Valor da hora: R\$ 245,00 Empresa: GAMAPE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.341.788/0001-25 Valor da hora: R\$ 250,00 Média de Valores Mão de Obra Elétrica: R\$ 246,66 Para efeito de precificação, considerou-se os valores obtidos através de pesquisa, com os seguintes fornecedores e valores: Empresa: DRACIONEI BAESSO EIRELI ME CNPJ: 81.820.821/0001-76 Valor da hora: R\$ 280,00 Empresa: HN COMÉRCIO DE BOMBAS E COMANDOS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 19.276.982/0001-77 Valor da hora: R\$ 240,00 Empresa: MECÂNICA SANGALETTI LTDA ME CNPJ: 07.160.911/0001-25 Valor da hora: R\$ 220,00
5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A presente aquisição será dividida durante o ano, conforme a necessidade de manutenção no equipamento ou implemento.
6. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☒ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- ☒ Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

7. Gestor do contrato: ANDRESSA BALDASSAR DOS SANTOS

8. Fiscais do contrato: JÉSSICA BONOTTO / CARLOS FRANCISCO DE LORENZI CANCELIER

➤ **LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICULTURA - MANUTENÇÃO MECÂNICA**

Nº	MÁQUINA PESADA	MODELO	MARCA	ANO	Nº	VALOR
1	TRATOR AGRÍCOLA	TL 85 – MOTOR IVECO	NEW HOLLAND	2014	01	R\$ 400.000,00
2	TRATOR AGRÍCOLA	TL 85 – MOTOR MWM	NEW HOLLAND	2013	02	
3	TRATOR AGRÍCOLA	TT 4030	NEW HOLLAND	2016	03	
4	TRATOR AGRÍCOLA	TT 4030	NEW HOLLAND	2017	04	
5	TRATOR AGRÍCOLA	LS PLS 100 PLATAFORMAD O 4 X 4 – 4 CILINDROS 105 CV 12 X12 Nº 72019	NEW HOLLAND	2019	05	
6	TRATOR AGRÍCOLA	TT 4.75	NEW HOLLAND	2022	06	
7	TRATOR AGRÍCOLA	PLUS 80 ROPS PKS LS MITRON	NEW HOLLAND	2023	07	
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	DOOSAN DX LCDX 140 LC	DOOSAN	2012	01	
9	RETROESCAVADEIRA	XT 870 BR 1	XCMG	2021	01	
10	RETROESCAVADEIRA	MR 406	MULLER	2022	02	
11	CARRETA BASCULANTE	AMARELA	BUDNY	2019	01	
12	CARRETA BASCULANTE	LMC 6000 – VERDE CLARO	LUMECO	2022	02	
13	CARRETA BASCULANTE	MOD. 6T SÉRIE: 298 - AZUL	BUDNY	2021	03	
14	CARRETA BASCULANTE	MOD. MFMEGT SÉRIE: 974 VERDE	METALÚRGICA FREITAS	2022	04	
15	CARRETA BASCULANTE	VERDE	ANDERSIL	2004	05	

16	CARRETA BASCULANTE	MET. LAT MOVEIS 6 TONELADAS - BCM 6000 PATRIMÔNIO: SAR/20852	BRASIMP	2022	06
17	GRADE COM DISCOS	28 DISCOS	FOLMAQ		01
18	GRADE COM DISCO	28 DISCOS	BUDNY		02
19	GRADE COM DISCO	28 DISCOS - VERMELHO	MACIESC		03
20	GRADE NIVELADORA	COM 28 DISCOS DE 22” COM CONTROLE REMOTO. GNA 28/22 SÉRIE 225	REI DOS IMPLEMENTOS	2024	04
21	GRADE ARADORA		SUMMER		01
22	GRADE ARADORA	BUDNY 14D 28	BUDNY		02
23	GRADE ARADORA HIDRÁULICA DE 14 DISCOS DE 28”	GAH14X28 SÉRIA: 1349 COR: AZUL	METALÚRGIC A FREITAS	2024	03
24	PAPATERRA		BUDNY		01
25	PAPATERRA		BUDNY		02
26	PAPATERRA		FOLMAQ		03
27	SUBSOLADOR	SÉRIE 20276	BUDNY	2022	01
28	SUBSOLADOR		FOLMAQ		02
29	SUBSOLADOR		BUDNY	2022	03
30	ENSILADEIRA	J.F.	J.F		01
31	ENSILADEIRA	CREMASCO 950C3	CREMASCO		02
32	ENSILADEIRA COLHEITADEIRA DE FORRAGENS	01 LINHA COM TRANSMISSÃ O TIPO CAIXA E CARDAN COM 12 FACAS, 04 ROLOS, HIDRÁULICA	MFW	2022	03

		– 7H65100 SÉRIE: 11691			
33	ENSILADEIRA – COLHEITADEIRA DE FORRAGENS	NEW PECUS, G2 SEMI HIDRÁULICA PAT/SAR Nº 20198 - COR: VERMELHA	NOGUEIRA	2022	04
34	PULVERIZADOR	460 L	MONTANA		01
35	DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO	SÉRIE: 20/0977	BUDNY	2022	01
36	DISTRIBUIDOR DE ESTERCO SECO/CALCÁRIO		KLR		02
37	PLANTADEIRA DE MILHO E FEIJÃO	PQT 4 LINHAS Nº DE SÉRIE: 1504	FITARELLI	2022	01
38	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA	THL4 – COR: AZUL 04 LINHAS – Nº DE SÉRIE: 038/24	THUROW	2024	01
39	PLANTADEIRA DE GRAMA	09 LINHAS	EICKHOFF		01
40	LÂMINA TRASEIRA		MASSATO		01

➤ **LOTE 02 - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICULTURA - MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

Nº	MÁQUINA PESADA	MODELO	MARCA	ANO	Nº	VALOR
1	TRATOR AGRÍCOLA	TL 85 – MOTOR IVECO	NEW HOLLAND	2014	01	R\$ 150.000,00
2	TRATOR AGRÍCOLA	TL 85 – MOTOR MWM	NEW HOLLAND	2013	02	
3	TRATOR AGRÍCOLA	TT 4030	NEW HOLLAND	2016	03	
4	TRATOR AGRÍCOLA	TT 4030	NEW HOLLAND	2017	04	
5	TRATOR AGRÍCOLA	LS PLS 100 PLATAFORMADO 4 X 4 – 4 CILINDROS 105 CV 12 X12 Nº 72019	NEW HOLLAND	2019	05	
6	TRATOR AGRÍCOLA	TT 4.75	NEW HOLLAND	2022	06	
7	TRATOR AGRÍCOLA	PLUS 80 ROPS PKS LS MITRON	NEW HOLLAND	2023	07	
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	DOOSAN DX LCDX 140 LC	DOOSAN	2012	01	

9	RETROESCAVADEIRA	XT 870 BR 1	XCMG	2021	01	
10	RETROESCAVADEIRA	MR 406	MULLER	2022	02	

LOTE 03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – INFRAESTRUTURA						
EQUIPAMENTO					VALOR TOTAL DO LOTE	
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215B	E215B	2010			900.000,00	
MOTONIVELADORA CASE VHP 845B	845B	2014				
MOTONIVELADORA SANY SHG 190	SHG 190	2014				
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	3CX	2017				
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	3CX	2019				
RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E	416E	2013				
MINI CARREGADEIRA CATERPILLAR 226B3	226B3	2014				
RETRO ESCAVADEIRA XT870BR1XT870BR1 XCMG	XCMG	2020				
ROLO COMPACTADOR DINAPACK CA150	CA150	2019				

LOTE 04 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – INFRAESTRUTURA						
EQUIPAMENTO					VALOR	
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215B	E215B	2010			300.000,00	
MOTONIVELADORA CASE VHP 845B	845B	2014				
MOTONIVELADORA SANY SHG 190	SHG 190	2014				
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	3CX	2017				
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	3CX	2019				
RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E	416E	2013				
MINI CARREGADEIRA CATERPILLAR 226B3	226B3	2014				
RETRO ESCAVADEIRA XT870BR1XT870BR1 XCMG	XCMG	2020				
ROLO COMPACTADOR DINAPACK CA150	CA150	2019				

Andressa Baldassar dos Santos
Secretária de Administração
Gestora do Contrato

Jessica bonotto
Secretária de Agricultura
Fiscal da Agricultura

Carlos Francisco de Lorenzi Cancelier
Diretor de Agricultura
Fiscal da Infraestrutura